



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 051/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Leite Lemos, **PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em observância ao Art. 3.º da Lei Municipal n.º 1.575, de 09/06/2003,

RESOLVE

Art. 1.º - Instituir a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS**, integrantes do Patrimônio do Município de Delfinópolis (MG), composta pelos Senhores: **Laércio Jacinto de Rezende, Mateus de Matos Braga, Bianca Homem de Mello Paes de Almeida e Saulo Humberto Cabral Filho**, objetivando avaliação dos bens inservíveis, discriminados no § 1.º do Art. 1.º da Lei Municipal n.º 1.575, de 09/06/2003, para fins de alienação.


Art. 2.º - A Comissão instituída no artigo anterior deverá apresentar um **Laudo Circunstanciado de Avaliação**, contendo o estado em que se encontra o bem solicitado para avaliação, comprovando a sua real inutilidade para a municipalidade.

Art. 3.º - A presente Comissão terá validade de um ano, contados a partir da data de publicação, vedando-se a recondução da totalidade de seus membros.

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Delfinópolis, 21 de fevereiro de 2024.


SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita de Delfinópolis